



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Compras

DESPACHO Nº 10/2024

Referência: Processo nº 23107.023556/2022-03

Interessado(a): Prefeitura do Campus Sede, Diretoria de Equipamentos e Serviços Operacionais

À Comissão Permanente de Licitação,

Em atendimento ao Pedido de Esclarecimento - ESTAÇÃO VIP VIGILANCIA (SEI! ID 1147491) e em atenção ao Despacho Nº 05/2024/CPL, segue manifestação após citação:

8. Os itens 13 e 17 referente a hora do Segurança de Eventos, consta o valor de R\$ 13,66, porem esse e o valor que consta na CCT sem o adicional de periculosidade, uniforme, impostos, despesas administrativas e lucro, pergunto se e possível ratificar o demonstrativo a incluir a planilha para calculo da hora do segurança de evento, considerando que o valor apresentado não condiz com o valor de mercado, e isso impacta no valor total estimado, considerando que as empresas vão apresentar um valor maior do que o apresentado e não estará dentro do estimado do órgão, solicitamos retificação.

Esse é o valor que consta na convenção que serviu de base para a composição do preço Hora/Homem. Trata-se de uma prestação de serviço ocasional. E esse não está numa planilha separada. O valor foi estipulado pela própria convenção. Logo, entendemos, que não caberia os adicionais citados no questionamento, já que estariam embutidos no cálculo da hora.

Atenciosamente,

Rio Branco - Acre, 04 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Fidelis da Silva, Coordenador**, em 04/01/2024, às 14:20, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1147944** e o código CRC **06A2EF67**.